



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Concurso Público Edital nº. 01/2019

**Edital de Rerratificação IV**

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições, RERRATIFICA o Edital nº 001/2019, publicado em 23/09/2019, mediante as normas e condições contidas neste edital.

1. Fica postergado o período de inscrições para até o **dia 11 de novembro de 2019**, com possibilidade de pagamento da taxa de inscrição até a data de **12 de novembro de 2019**, mediante as normas e condições contidas neste Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 14h00min do dia 23 de setembro de 2019 às 16h00min do dia 11 de novembro de 2019**, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

(...)

5.1 b) cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 23 de setembro de 2019 às 16h00min do dia 11 de novembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

(...)

5.3 O candidato que tenha efetuado seu requerimento de inscrição poderá reimprimir seu boleto durante todo o período de inscrições e, **no máximo, até o dia 12 de novembro de 2019**, até às 23h59min. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

(...)

6.9 O Instituto Consulplan disponibilizará no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 20 de novembro de 2019**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

(...)

8.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o **dia 12 de novembro de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Augusto Abreu, Muriaé, MG, CEP: 36.883-031 – laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

8.4.2 O candidato nas condições do subitem anterior deverá enviar o formulário, devidamente preenchido, até o **dia 12 de novembro de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para o Instituto Consulplan na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, sala A, Bairro Safira, CEP: 36883-031, Muriaé, com os seguintes dizeres: “CONCURSO SUZANO/SP – (especificar o cargo) – NOME SOCIAL”.

(...)

**III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

(...)

7. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o **dia 12 de novembro de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, sala A, Bairro Augusto Abreu, Muriaé, MG, CEP: 36.883-031. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

10. No **dia 20 de novembro de 2019** serão publicadas no site do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Suzano a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas Objetivas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

2. Os demais itens do Edital nº 001/2019 permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Suzano, 24 de outubro de 2019.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração